



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Conselho Superior

RESOLUÇÃO 4/2022 - CONSUP/RE/IFAP

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo nº 23228.001371/2021-82, e as deliberações na 51ª Reunião Ordinária híbrida do Conselho Superior do IFAP,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar relatório final da deflagração do processo eleitoral de escolha de novos membros do Conselho Superior biênio 2022/2023, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Adrielma Nunes Ferreira Bronze, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 20/01/2022 11:35:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26994

Código de Autenticação: eb99b5618f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Conselho Superior

RELATÓRIO FINAL

Editais nº 01/2021/CONSUP/IFAP - REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DOCENTES, TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E DISCENTES PARA O CONSUP PARA O BIÊNIO 2022-2023.

A COMISSÃO CENTRAL DEFLAGRADORA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP, nomeada pela Portaria nº 05/2021/CONSUP/IFAP, de 05 de novembro de 2021, de acordo com a Lei nº 11.892/2008, Art. 10, §3º; do Estatuto do IFAP e o disposto pela Resolução nº 106/2019/CONSUP, apresenta o relatório final do processo eleitoral para a escolha dos membros representantes das categorias que comporão o Conselho Superior para o biênio 2022-2023.

O Conselho Superior (Consup) é o órgão máximo dentro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, de caráter consultivo e deliberativo.

Presidido pelo(a) reitor(a), conta com representantes dos docentes, discentes, servidores técnicos administrativos, egressos, representantes da sociedade civil, do Ministério da Educação e dos diretores-gerais dos campi.

O Consup é um órgão colegiado que tem por finalidade analisar e regular as diretrizes de atuação do Instituto Federal do Amapá, no âmbito acadêmico e administrativo, tendo como finalidade o processo educativo de excelência. De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 110/2019/CONSUP, que aprovou a reformulação do Regimento Interno do CONSUP e Art. 3º, prevê o seguinte:

...

Art. 3º O Conselho Superior do Ifap, em conformidade com o disposto no art. 10 da Lei nº 11.892, de 2008, e no art. 9º do Estatuto do Ifap, observará o princípio da gestão democrática e será constituído com a seguinte composição:

I - o Reitor, como presidente;

II - representação de 1/3 (um terço) do número de campi, destinada aos servidores docentes, sendo o mínimo de 02 (dois) e o máximo de 05 (cinco) representantes e igual número de suplentes eleitos por seus pares na forma regimental;

III - representação de 1/3 (um terço) do número de campi, destinada ao corpo discente, sendo o mínimo de 02 (dois) e o máximo de 05 (cinco) representantes e igual número de suplentes eleitos por seus pares na forma regimental;

Reitoria: Rodovia BR 210 KM 3, s/n - Bairro Brasil Novo. CEP: 68.909-398

E-mail: reitoria@ifap.edu.br

Telefone: (96) 3198-2150



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Conselho Superior

IV - representação de 1/3 (um terço) do número de campi, destinada aos servidores técnico-administrativos, sendo o mínimo de 02 (dois) e o máximo de 05 (cinco) representantes e igual número de suplentes eleitos por seus pares na forma regimental;

V - 01 (um) representante dos egressos e igual número de suplentes;

VI - 06 (seis) representantes da sociedade civil e igual número de suplentes, sendo 02 (dois) indicados por entidades patronais, 02 (dois) indicados por entidades dos trabalhadores, 02 (dois) representantes do setor público e/ou empresas estatais;

VII - 01 (um) representante e 01 (um) suplente do Ministério da Educação, designado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação;

VIII - representação de 1/3 (um terço) do Colégio de Dirigentes, sendo o mínimo de 02 (dois) e o máximo de 05 (cinco) e igual número de suplentes, eleitos por seus pares, na forma regimental;

§ 1º serão membros vitalícios do Conselho Superior todos os ex-reitores do Ifap, sem direito a voto.

§ 2º os mandatos serão de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período imediatamente seguinte ao mandato finalizado, não se aplicando tal regra aos membros natos, de que tratam os incisos I e VIII, em razão da natureza dos mandatos.

Na 26ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ifap em 2021, foi aprovado e designado através da Portaria nº 05/2021/CONSUP, a Comissão Deflagradora do Processo de Eleição de novos Membros do Conselho Superior para o período de 2022-2023, sendo eles: Victor Hugo Gomes Sales, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1866478, representante Colégio Dirigentes; Adam Benedito do Carmo de Sousa, representante dos Técnicos Administrativos, matrícula SIAPE nº 2338108; Natalia Eduarda da Silva, matrícula SIAPE nº 2426945, representante dos Docentes e Ederson de Souza Costa, matrícula SIAPE nº 2329315 representante da Tecnologia da Informação.

A resolução nº 55/2021/CONSUP, aprovou o Edital nº 01 de 12 dezembro de 2021 para realização do processo de Eleição para escolha dos representantes das categorias docentes, técnico-administrativos em educação, discentes e egressos para composição do Conselho Superior do Ifap, biênio 2022-2023.

No Edital nº 01/2021/CONSUP, estavam previstas todas as regras e etapas para escolha dos representantes de cada categoria. Conforme cronogramas de atividades e assembleias em cada unidade do Ifap:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Conselho Superior

DO CRONOGRAMA ELEITORAL

ETAPA	EVENTO	DATA/PERÍODO
1	Publicação das Normas Eleitorais	12/11/2021
2	Prazo para impugnação das Normas Eleitorais	12/11 a 16/11/2021
3	Resultado impugnação das Normas Eleitorais	16/11/2021
4	Período para inscrição de candidaturas ao CONSUP	16/11/2021 a 20/11/2021
5	Publicação da relação preliminar de candidatos inscritos	21/11/2021
6	Pedidos de recursos para candidaturas que tenham sido indeferidas	21/11/2021 a 25/11/2021
7	Análise dos recursos	26/11/2021
8	Divulgação Definitiva das candidaturas homologadas ao CONSUP	27/11/2021
9	Votação	28/11/2021 a 02/12/2021
10	Divulgação do resultado preliminar no site oficial do IFAP	03/12/2021
11	Prazo para pedidos de recursos	06/12/2021
12	Divulgação do resultado final da eleição	07/12/2021
13	Reunião para escolha de Titulares e Suplentes	07/12/2021 a 08/12/2021
14	Encaminhamento do resultado a Secretaria do CONSUP	09/12/2021
15	Homologação do Resultado do Processo Eleitoral e posse dos conselheiros na reunião ordinária do Conselho Superior	15/12/2021

DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Para o processo eleitoral tivemos os seguintes candidatos inscritos e homologados por segmento, conforme pode ser observado abaixo:

I) DOCENTES

Nome do candidato inscrito*	SIAPE	Campus	Situação da inscrição
Agostinho Alves de Oliveira Júnior	1808673	Macapá	Deferida e homologada
Cleber Macedo de Oliveira	1418072	Porto Grande	Deferida e homologada
Diego Pagung Ambrosini	3042478	Porto Grande	Deferida e homologada
José Carlos Corrêa de Carvalho Júnior	2150273	Santana	Deferida e homologada
Juliana Eveline dos Santos Farias	1122833	Laranjal do Jari	Deferida e homologada
Karine Campos Ribeiro	2143669	Santana	Deferida e homologada
Leila Cristina Nunes Ribeiro	2084390	Macapá	Deferida e homologada
Valneres Rodrigues de Lima	2245491	Porto Grande	Deferida e homologada

*As inscrições estão em ordem alfabética

II) TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Nome do candidato inscrito*	SIAPE	Campus	Situação da inscrição
Felipe Brener B. Oliveira	1857334	Porto Grande	Deferida e homologada
Michell Santos da Fonseca	1928883	Santana	Deferida e homologada
Pablo dos Santos Lazameth	2329396	Macapá	Deferida e homologada
Telma Adriana Souza Lobato	3014867	Laranjal do Jari	Deferida e homologada

*As inscrições estão em ordem alfabética



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Conselho Superior

III) DISCENTES

Nome do candidato inscrito*	Matrícula	Campus	Situação da inscrição
Alirio Gabriel F Vinhas	2018240160061	Porto Grande	Indeferida por não atender o disposto no §2º e §3º do art. 12 do edital 01/2021/CONSUP/IFAP.
Cleverton França Vaz	2019140100028	Porto Grande	Deferida e homologada
Luis Rodolfo Figueiredo da Rocha	2020130080027	Santana	Deferida e homologada
Marcos Antonio Teixeira Campos	2019110210021	Macapá	Deferida e homologada
Thaís Pereira Ferreira	2021110160010	Macapá	Deferida e homologada
Victor Gabriel Araújo Sousa	2019110240002	Macapá	Deferida e homologada

*As inscrições estão em ordem alfabética

IV) EGRESSOS

Nome do inscrito*	Egresso do Campus	Situação da inscrição
Antonio Jovino Santos da Silva	Macapá	Deferida e homologada

DA VOTAÇÃO

Devido as condições sanitárias devido a COVID19 a votação para os segmentos servidores docentes, servidores técnicos administrativos e discentes foram realizados de forma online via SUAP, somente o segmento egresso foi realizado de forma presencial seguindo todos os protocolos sanitários.

O processo de votação foi conduzido conforme preconizado no edital 01/2021/CONSUP/IFAP, descrito abaixo:

...

Art. 23. O voto será direto, facultativo e secreto, não podendo ser efetuado por correspondência, por e-mail ou por procuração.

Art. 24. O sistema de votação online adotado será o SUAP, implementado na infraestrutura computacional do IFAP, e deve possuir as seguintes características:

I – Sigilo: o sistema não permitir interferência de terceiros para fins de violação do sigilo do voto;

II – Privacidade: garantir a criptografia dos votos, de maneira que não seja possível sua identificação ou violação de informações;

III – Integridade dos dados: garantir que os votos não sejam alterados ou excluídos por terceiros;

IV – Apuração dos votos: permitir a apuração automática dos votos;

Art. 25. A disponibilização do sistema, bem como a criação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Conselho Superior

dos perfis de usuários que conduzirão o processo eleitoral e a sua capacitação no uso do sistema ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Tecnologia de Informação (DITI)

Art. 26. A Comissão Eleitoral Central indicará o(s) usuário(s) que terão perfil de administrador do sistema, sendo obrigatoriamente os membros da própria Comissão Eleitoral Central.

Art. 27. Compete à Comissão Eleitoral Central providenciar a divulgação de material orientativo quanto ao processo de votação, bem como o atendimento das dúvidas dos usuários em formato e canais que devem ser amplamente divulgados à comunidade do IFAP.

Art. 28. A Comissão Eleitoral Central disponibilizará no site <https://ifap.edu.br> os links para a votação, a fim de garantir que o voto via plataforma é seguro.

Art. 29. A votação ocorrerá por categoria nos campi e na Reitoria via sistema, da seguinte forma:

I – Eleição para os representantes dos docentes;

II – Eleição para os representantes dos técnicos administrativos;

III – Eleição para os representantes dos discentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - A votação dos representantes egressos será conduzida de forma presencial com o preenchimento da cédula de votação a ser depositada em urna disponibilizada nos campi da instituição (Anexo V).

Art. 30. O processo de votação será de forma ininterrupta e simultaneamente em todos os campi e Reitoria do IFAP, no prazo e horário estabelecido no cronograma do processo eleitoral (Anexo I).

Art. 31. Cada eleitor terá o direito a votar em um único candidato.

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor que dispuser de duas matrículas terá direito a um único voto, devendo fazer a opção pela matrícula que desejar votar e/ou ser candidato, de acordo com o cronograma do processo eleitoral (Anexo I).

A eleição então foi realizada do dia 28 de novembro a 02 de dezembro de 2021, pelo SUAP e por votação presencial.

O processo foi conduzido e no final os votos foram computados e em seguida ocorreu a realização da apuração para validação e consolidação dos votos.

Os resultados da eleição após a validação e consolidação segue relacionada abaixo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Conselho Superior

I) Campus Laranjal do Jari

Nome do candidato eleito	Segmento	Votos válidos
Juliana Eveline dos Santos Farias	Docente	46
Telma Adriana Souza Lobato	Técnico Administrativo	28

Obs. Durante a votação 10 votos foram anulados no segmento docente de acordo com o edital.

II) Campus Macapá/Campus Avançado Oiapoque

Nome do candidato eleito	Segmento	Votos válidos Macapá	Votos válidos Oiapoque	Total de votos válidos
Agostinho Alves de Oliveira Júnior	Docente	41	11	52
Leila Cristina Nunes Ribeiro	Docente	61	2	63
Pablo dos Santos Lazameth	Técnico Administrativo	35	9	44

Obs. Durante a votação 07 votos foram anulados no segmento docente e 01 voto foi anulado no segmento técnico administrativo de acordo com o edital.

Nome do candidato eleito	Segmento	Votos válidos Macapá	Votos válidos Oiapoque	Total de votos válidos
Marcos Antonio Teixeira Campos	Discente	29	0	29
Thaís Pereira Ferreira	Discente	46	1	47
Victor Gabriel Araújo Sousa	Discente	108	0	108

Obs. Durante a votação 01 voto foi anulado no segmento discente de acordo com o edital.

Nome do candidato eleito	Segmento	Votos válidos Macapá	Total de votos válidos
Antonio Jovino Santos da Silva	Egresso	2	2

Obs. O candidato não recebeu votos nos campi Santana, Laranjal do Jari e Porto Grande

III) Campus Porto Grande

Nome do candidato eleito	Segmento	Votos válidos Porto Grande	Votos válidos Pedra Branca	Total de votos válidos
Cleber Macedo de Oliveira	Docente	20	4	24
Diego Pagung Ambrosini	Docente	20	5	25
Felipe Brener B. Oliveira	Técnico Administrativo	19	2	21

Obs. Durante a votação 04 votos foram anulados no segmento docente e 01 voto no segmento técnico administrativo de acordo com o edital.

Nome do candidato eleito	Segmento	Votos válidos Porto Grande	Votos válidos Pedra Branca	Total de votos válidos
Cleverton França Vaz	Discente	51	2	53

Obs. Durante a votação 01 voto foi anulado no segmento discente de acordo com o edital.

IV) Campus Santana

Nome do candidato eleito	Segmento	Votos válidos
José Carlos Corrêa de Carvalho Júnior	Docente	14
Karine Campos Ribeiro	Docente	27
Michell Santos da Fonseca	Técnico Administrativo	19

Obs. Durante a votação 01 voto foi anulado no segmento docente de acordo com o edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Conselho Superior

Nome do candidato eleito	Segmento	Votos válidos
Luis Rodolfo Figueiredo da Rocha	Discente	15

Sendo eleito os candidatos por segmento descrito abaixo e convocados para a reunião de definição entre os pares eleitos os conselheiros titulares e suplentes, a seguir:

I DOCENTE

Nome do candidato eleito*
Diego Pagung Ambrosini
Juliana Eveline dos Santos Farias
Karine Campos Ribeiro
Leila Cristina Nunes Ribeiro

*Lista em ordem alfabética

II) TECNICO ADMINISTRATIVO

Nome do candidato eleito*
Felipe Brener B. Oliveira
Michell Santos da Fonseca
Pablo dos Santos Lazameth
Telma Adriana Souza Lobato

*Lista em ordem alfabética

III) DISCENTE

Nome do candidato eleito*
Cleverton França Vaz
Luis Rodolfo Figueiredo da Rocha
Thaís Pereira Ferreira
Victor Gabriel Araújo Sousa

*Lista em ordem alfabética

IV) EGRESSO

Nome do candidato eleito*
Antonio Jovino Santos da Silva

DA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos eleitos a participarem das reuniões virtuais para a definição dos membros titulares e suplentes do CONSUP/IFAP para o biênio 2022-2023 conforme preconiza o parágrafo único do Art. 32 do Edital 01/2021/CONSUP/IFAP, fica estabelecido a seguir o cronograma das reuniões:

DOCENTE – 08/12/2021 às 15h

TECNICO ADMINISTRATIVO – 08/12/2021 às 16h

DISCENTE – 08/12/2021 às 17h

As orientações adicionais com os links salas de reunião virtual serão encaminhadas por e-mail aos candidatos.

DOS TITULARES E SUPLENTES

Após as reuniões foram definidos os conselheiros titulares e suplentes conforme descrito abaixo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Conselho Superior

DOCENTES

Juliana Eveline dos Santos Farias (Titular) - juliana.farias@ifap.edu.br

Leila Cristina Nunes Ribeiro (Titular) - leila.ribeiro@ifap.edu.br

Karine Campos Ribeiro (Suplente) - karine.ribeiro@ifap.edu.br

Diego Pagung Ambrosini (Suplente) - diego.ambrosini@ifap.edu.br

Obs. Durante a escolha dos titulares houve a requisição para a definição dos suplentes por titular, na oportunidade realizamos esse procedimento e em seguida foi informado a todos que seria repassada essa informação ao CONSUP pois o procedimento de convocação é uma atribuição do órgão.

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Felipe Brener B. Oliveira (Titular) - felipe.oliveira@ifap.edu.br

Telma Adriana Souza Lobato (Titular) - telma.lobato@ifap.edu.br

Pablo dos Santos Lazameth (Suplente) - pablo.lazameth@ifap.edu.br

Michell Santos da Fonseca (Suplente) - michell.fonseca@ifap.edu.br

DISCENTES

Victor Gabriel Araújo Sousa (Titular) - victorgabrielsousa2@gmail.com

Cleverton França Vaz (Titular) - cleverovaz@gmail.com

Luis Rodolfo Figueiredo da Rocha (Suplente) - rodolfo.rocha.ifap@gmail.com

Thaís Pereira Ferreira (Suplente) - thaispereiraferreira2@gmail.com

EGRESSO

Antonio Jovino Santos da Silva (Titular) - antonio.santos@ifap.edu.br




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Conselho Superior

Esse é o relatório final do processo eleitoral para escolha dos membros servidores docentes, servidores técnicos administrativos, discentes e egressos.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Macapá, 13 de dezembro de 2021.

Documento assinado digitalmente
 VICTOR HUGO GOMES SALES
Data: 13/12/2021 12:14:08-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Comissão Eleitoral Central
Portaria nº 05/2021/CONSUP/IFAP

Conselho Superior (CONSUP)